209

FALSAS MEMÓRIAS EM RELATOS DE TESTEMUNHAS. Luciana M. de Morais, Anna V. Williams, Giovanni K. Pergher, Lilian M. Stein (Faculdade de Psicologia, Programa de Pós Graduação em Psicologia, PUCRS)

O fenômeno de recordar-se de algo que não foi vivenciado, as falsas memórias, podem ocorrer sob duas formas: espontaneamente (resultado de processos de distorção mnemônicos endógenos) ou via sugestão externa, acidental ou deliberada. A Teoria do Traço Difuso (Brainerd e Reyna, 1998) é utilizada como modelo explicativo para os processos de falsas memórias, admitindo que a memória é processada de duas formas independentes e em paralelo: literal e essência. A presente pesquisa desenvolveu estudos na área de falsas memórias em população adulta brasileira, investigando o efeito do número de repetição de sugestões, bem como o efeito do tipo de repetição na formação das falsas memórias. A amostra foi composta por sessenta e sete sujeitos divididos em um grupo controle e outro experimental, testados coletivamente. Os instrumento utilizados foram compostos por material alvo, material de sugestão e teste de reconhecimento. Para o material alvo foi selecionado um crime, com base em um fato verídico. Elaborou-se oito versões desse crime sob a forma de relatos de testemunhas. Uma versão foi tomada como verdadeira e as demais como material de sugestão. O teste de reconhecimento foi composto por 24 frases e seguidas por uma escala Likert para avaliar o grau de certeza do reconhecimento de cada frase. Os procedimentos incluíram, em uma primeira sessão, a apresentação do material alvo a todos os sujeitos, seguida de uma tarefa de distração, e somente para o grupo experimental foi apresentado o material de sugestão. Uma semana depois, todos realizaram um teste de memória de reconhecimento. Observou-se que se as testemunhas repetiram exatamente a mesma informação, a memória para as frases verdadeiras melhorou. Já a repetição de informações falsas provocou distorção da memória para o que realmente aconteceu. (FAPERGS e CNPq)